ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 320
Fl. N.º 084

L E I Nº 3.385, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MONSUABA.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA MARIA DA CONCEIÇÃO DOLORES**, o logradouro público com início na Rua Professor Guedes Alconforado e término na Rua Padre Antônio Muller, localizado no Bairro Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Travessa com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

mcRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO AS FOLHAS 084
DO LIVRO Nº 320 EM 04/09/15
Luiz Roberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 175
Livro n° 060 em 04 de setembro de 2015
Publicado no Boletim Oficial n° 581
em 15 de setembro de 2015
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138